

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM

No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte e um minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com a presença dos vereadores Francisco Carlos e Paulo Igo e da vereadora Larissa Rosado, contando ainda com a presença dos convidados: Arnon Dutra (membro da Comissão de apoio à Pessoa com Deficiência da OAB Mossoró e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB Mossoró), Anaximandro Ferreira da Silva (presidente da Comissão de Apoio à Pessoa com Deficiência da OAB Mossoró), Leilimar Bezerra (representante da Secretaria Municipal de Educação), Goretti Silva (professora e representante da Secretaria Municipal de Educação (Gerência de Planejamento e Avaliação), Breno Góis (representante da Comissão de Educação da OAB Mossoró e representante jurídico do Setor de Comissões da Câmara Municipal de Mossoró) e outros convidados da sociedade civil organizada. A reunião teve como tema a "Educação dos Alunos com Transtorno do Espectro do Autismo durante a pandemia". Foram feitas as considerações iniciais por parte do Presidente da Comissão, vereador Francisco Carlos, para, então, se passar às exposições dos convidados. O senhor Arnon Dutra realçou a importância do debate na Câmara Municipal, após encontros sobre a temática que também aconteceram na OAB Mossoró. Destacou a relevância do Plano Especializado de Estudo para esses estudantes, da capacitação contínua para os profissionais de educação do município, e da continuidade desses profissionais, com professores auxiliares. Foi passada a fala ao senhor Anaximandro Ferreira da Silva, que trouxe alguns pontos de análise propostos pela Comissão de Apoio à Pessoa com Deficiência da OAB Mossoró, acerca da temática, como: elaboração de Censo para saber quantos alunos com transtorno do espectro autista existem no Município; a escuta dos profissionais de educação, pais e professores auxiliares, para ver as principais dificuldades dessa sistemática; saber qual a situação dos professores auxiliares durante o período de sistema remoto de educação; entender o período e a experiência dos professores auxiliares, para analisar quais os critérios para sua contratação; qual o período que esses estagiários passam com os alunos com transtorno do espectro autista?; proposição de vigência dois anos de contrato dos estagiários, para convívio maior com as crianças, que se apegam afetivamente; saber como está o acesso à internet dos professores e alunos; saber se há salas de atendimento educacional especializado; como proporcionar atividades lúdicas para esses estudantes nesse período?; elaboração do plano educacional individualizado para essas crianças; capacitação dos professores e auxiliares para elaboração do plano educacional individualizado; educação continuada de práticas pedagógicas inclusivas, tanto para os professores, como para auxiliares, de maneira integrada; elaboração de um calendário anual para esses alunos. O convidado reforçou a importância da viabilização desses pontos para a educação das crianças com transtorno do espectro autista, de modo que essas informações sejam colhidas e sirvam de inspiração para que sejam implantadas. A representante da Secretaria Municipal de Educação, senhora Leilimar Bezerra, trouxe dados acerca do número de alunos com transtorno do espectro autista nas unidades educacionais do Município. Explicou a situação da contratação dos profissionais de apoio e dos estagiários, afirmando que, até dois mil e vinte, eram contratados estagiários graduandos do curso de Pedagogia, para Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos anos iniciais, e alunos de demais licenciaturas para os anos finais do Ensino Fundamental. Segundo a convidada, esses profissionais

auxiliavam os professores. Relatou que, com a suspensão das aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação intensificou a realização das ações de orientação aos supervisores pedagógicos, professores de sala regular, e professores do Atendimento Educacional Especializado para o apoio às famílias das crianças e alunos com transtorno do espectro autista nas atividades não presenciais. Informou que foram elaborados documentos orientadores, com sugestões de atividades, ações de manutenção de vínculos com a criança, adequações de atividades, utilização do Portal Aprendizagem Colaborativa, com orientações, realização de formação continuada aos professores do Atendimento Educacional Especializado, com foco nesse período de pandemia; Salientou que esse ano foi realizada formação continuada em formato de oficinas, como “a prática pedagógica inclusiva no trabalho remoto”. Informou que aguarda a contratação de novos professores para trabalharem no Atendimento Educacional Especializado. Foi criada Ficha – Plano de acompanhamento educacional ao aluno com deficiência, preenchida em parceria entre o professor, supervisor, estagiário, num processo coletivo de construção. Então, foi aberto um momento de debate e colocações acerca dos apontamentos trazidos pelos convidados. O senhor Arnon Dutra questionou representantes da Secretaria Municipal de Educação acerca do planejamento do retorno às aulas presenciais, bem como o processo de contratação de estagiários, duração do contrato destes, entre outros aspectos. Perguntou também se a qualificação dos profissionais segue os métodos cientificamente comprovados de ensino, como os mencionados na Lei Municipal nº 3.567/2017, que trata dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista. Ademais, indagou acerca da limitação do número de alunos com deficiência por sala de aula. O senhor Anaximandro Ferreira questionou a contratação dos estagiários que trabalham como auxiliares, afirmando que gostaria de saber de quais períodos cursados na universidade são esses estagiários e qual a duração do contrato deles. Perguntou se há a participação conjunta dos auxiliares na formulação do plano educacional individualizado, dentro do período de seus contratos. A representante do Município, senhora Leilimar Bezerra, respondeu, acerca do plano de retorno, que já há a elaboração deste, mas não há prazo para volta às aulas, vez que tal fato depende da vacinação dos profissionais da educação. Quanto à contratação dos estagiários, afirmou que haverá reformulação na contratação de estagiários auxiliares. Ela se dava por meio do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, a partir do quarto período de pedagogia ou de outras licenciaturas, alcançando até trezentos estagiários. Relatou que como a demanda de estagiários era muito grande, às vezes tinham de ser chamados alunos até do primeiro ou segundo período. Trouxe que os contratos dos estagiários são de duração mínima de seis meses, com possibilidade de prorrogação, chegando até a dois anos. No que tange às vagas limitadas, a representante afirmou que algumas salas já chegaram a possuir dez alunos com deficiência e que, diante dessa problemática, é feita reflexão junto às escolas, de modo que seja alcançada a inclusão de cada criança, vez que cada uma possui suas especificidades. Logo então, foram feitos os apontamentos finais dados por parte do Presidente da Comissão, vereador Francisco Carlos, para discussão com os demais convidados, no intuito de elaborar pauta de ações, com os seguintes tópicos: apresentação de plano de retorno e o que está sendo feito no momento; censo das crianças/alunos da rede municipal de ensino; situação dos professores; situação e qualificação dos estagiários auxiliares; permanência dos estagiários pelo maior período de tempo possível, em virtude da continuidade da relação com a criança; condições de acesso devidas, como o uso de equipamentos e internet; disponibilidade de salas de Atendimento Educacional Especializado; disponibilidade de Clínica-Escola; elaboração do

plano educacional individualizado; efetivação da Lei nº 3.567/2017, no que tange à garantia do direito à educação da pessoa com transtorno do espectro autista. O senhor Arnon Dutra reforça a necessidade da utilização dos métodos de ensinos citados na Lei Municipal nº 3.567/2017, e da qualificação dos profissionais da educação. Ademais, elogiou a relevância do resgate da Frente Parlamentar que trata da defesa das pessoas com autismo. A senhora Catarina Vitorino questionou se os professores auxiliares (estagiários) estão dando suporte aos pais e alunos durante esse período de pandemia, e se o contato direto é mantido entre os sujeitos. A Sr. Itla, representante das mães de crianças com transtorno do espectro autista, sugeriu a elaboração de Censo quanto ao número de alunos que realmente tem acesso ao plano educacional individualizado. A convidada informou que a professora de seu filho entrava em contato semanalmente com ela, perguntando acerca do aprendizado da criança durante esse período de atividades remotas, realizando o acompanhamento das atividades. A senhora Gilneide Lobo, professora e gerente pedagógica da Rede Municipal de Ensino, ressaltou que o acompanhamento dos estudantes é realizado pelos próprios professores do Atendimento Educacional Especializado, e não por estagiários, vez que os contratos destes estão suspensos, já que não há atividades presenciais no momento. Feitas considerações finais do Presidente da Comissão e dos demais convidados, foi encerrada a reunião, às onze horas e trinta e três minutos. E, para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.